

PORTARIA Nº 014/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 019/2022/SINFRA, firmado com a CONSTRUTORA BRIDGE LTDA., cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Sete de setembro, localizada na rodovia MT-220, na divisa dos municípios de Porto dos Gaúchos e Tabaporã - MT, com extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - MATRÍCULA Nº 65.190 - Presidente;
2. Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - MATRÍCULA Nº 270713 - 1º Membro;
3. Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - MATRÍCULA Nº 81470 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observada na disposição da alínea "b", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT